

PORTARIA Nº 436/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10066/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS**, Cuidador, lotada na SEME, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 02 (dois) dias, a partir de *20 de fevereiro de 2024*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

